

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Tubarão / Vara da F. Púb. E. Fisc. A. do Trab. e Reg. Púb.

Rua Wenceslau Braz, 560, Vila Moema - CEP 88705-901, Fone: (48)3621-1557, Tubarão-SC - E-mail: tubarao.fazenda@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Liene Francisco Guedes

Servidor da Justiça de 1º Grau: Andréa Costa da Conceição

EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPIÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS

Usucapião n. 0304841-32.2016.8.24.0075

Requerente: Marcelo Machado e outro

Requerido: Sebastião Nunes da Silva e outros

Citando(a)(s): **LIDIANE MOTA MACHADO**, brasileiro(a), Convivente, Professora, RG 4258335, CPF 044.673.429-23, Rua Manoel Inocêncio Nunes, 7701, São Martinho, CEP 88708-800, Tubarão - SC**MARCELO MACHADO**, brasileiro(a), Convivente, Serralheiro, RG 3523388, CPF 022.869.539-29, Rua Manoel Inocêncio Nunes, 7701, São Martinho, CEP 88708-800, Tubarão - SC.

Descrição do Bem: Área de 321,96 m² (trezentos e vinte e um metros quadrados e noventa e seis decímetros de metro quadrado), com registro sob a matrícula de nº 9.682, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Tubarão (SC), 17 de outubro de 2017.

Rosemary de Limas Fortunato

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE****Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"**